INDICAÇÃO Nº 298 / 2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PRESENTES NO PROJETO DE LEI Nº 19/2021.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia do Projeto de Lei nº 19/2021 e desta Indicação, a qual solicita a criação do cargo de intérprete de LIBRAS, no âmbito da administração pública do Município de Parauapebas, para fins de aplicação dos dispositivos presentes no Projeto de Lei nº 19/2021.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 19/2021, apresentado pelo vereador que abaixo subscreve, dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços públicos municipais disponibilizarem intérprete de LIBRAS para o atendimento à população.

Esse Projeto de Lei foi votado e aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis na última sessão legislativa ordinária, ocorrida no dia 04 de maio de 2021, e prevê, em seu

artigo 1º, que ficam os serviços públicos municipais de Parauapebas, que ofereçam atendimento direto ao público, obrigados a disponibilizarem pelo menos 01 (um) intérprete de LIBRAS que garanta acessibilidade e compreensão plenas à população surda ou com algum tipo de deficiência auditiva.

De acordo com o artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional.

Dessa forma, considerando a necessidade de criação do cargo de intérprete de LIBRAS, no âmbito da administração pública municipal, para a aplicação dos dispositivos presentes no Projeto de Lei nº 19/2021, e tendo em vista que essa criação é, de acordo com as determinações da Lei Orgânica do Município, de iniciativa privativa do Prefeito, o pleito desta proposição é medida que se impõe.

Assim sendo, com base nas razões acima apontadas, e levando-se em consideração a necessidade do pedido, solicito que os Membros desta Casa que aprovem esta indicação, a fim de que o Prefeito crie o cargo de intérprete de LIBRAS, no âmbito da administração pública do Município de Parauapebas, para que os dispositivos presentes no Projeto de Lei nº 19/2021 tenham a sua devida aplicação.

Parauapebas, 07 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP